

# **Relatório de Avaliação do Contrato de Gestão**

**Escolagov – Fundação Escola de Governo de  
Mato Grosso do Sul**

**2023**



**EDUARDO CORREA RIEDEL**

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

**RODRIGO PEREZ RAMOS**

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**THANER CASTRO NOGUEIRA**

Secretário-Executivo de Gestão Estratégica e Municipalismo

**ANA CAROLINA NARDES**

Secretária de Estado de Administração

**ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO**

Diretora-Presidente

## 1. Avaliação da Cláusula 1 - Indicadores

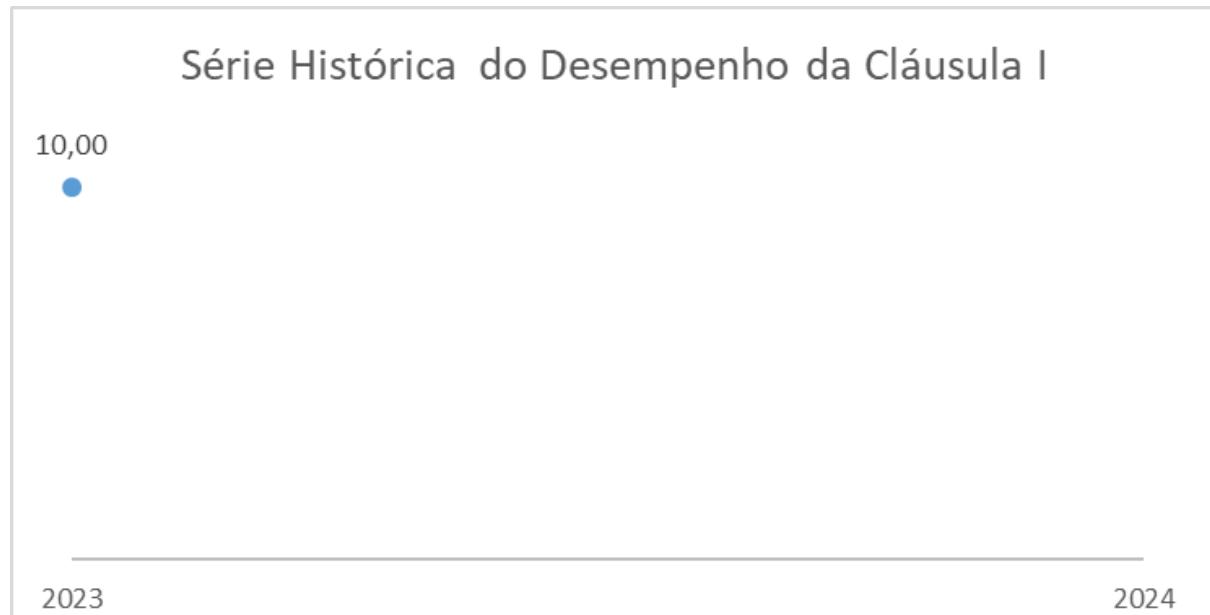
Nesta seção são apresentadas as notas finais dos indicadores com base na metodologia definida para o Ciclo de Avaliação 2023.

A nota de cada indicador é calculada com base na relação entre o desempenho alcançado e a meta estipulada para o exercício e considera ainda, a polaridade do indicador (**polaridade positiva**: “quanto maior melhor” e **polaridade negativa**: “quanto menor melhor”), conforme Anexo 1.

Tabela 1 - Notas dos indicadores do Contrato de Gestão 2023.

Indicadores	Polaridade	Unidade	Meta 2023	Desempenho 2023	Nota 2023
Quantidade de municípios alcançados nas ações de Regionalização	Maior Melhor	Número Absoluto	30	53	<b>10,00</b>
Quantidade de vagas ofertadas em formação superior e pós-graduação	Maior Melhor	Número Absoluto	250	352	<b>10,00</b>
Quantidade de vagas ofertadas nas ações de aperfeiçoamento profissional	Maior Melhor	Número Absoluto	190	190	<b>10,00</b>
<b>NOTA</b>	<b>10,00</b>				

Gráfico 1 – Desempenho da Cláusula 1 – Indicadores – 2023 - 2023



## 2. Avaliação da Cláusula 2 - Iniciativas

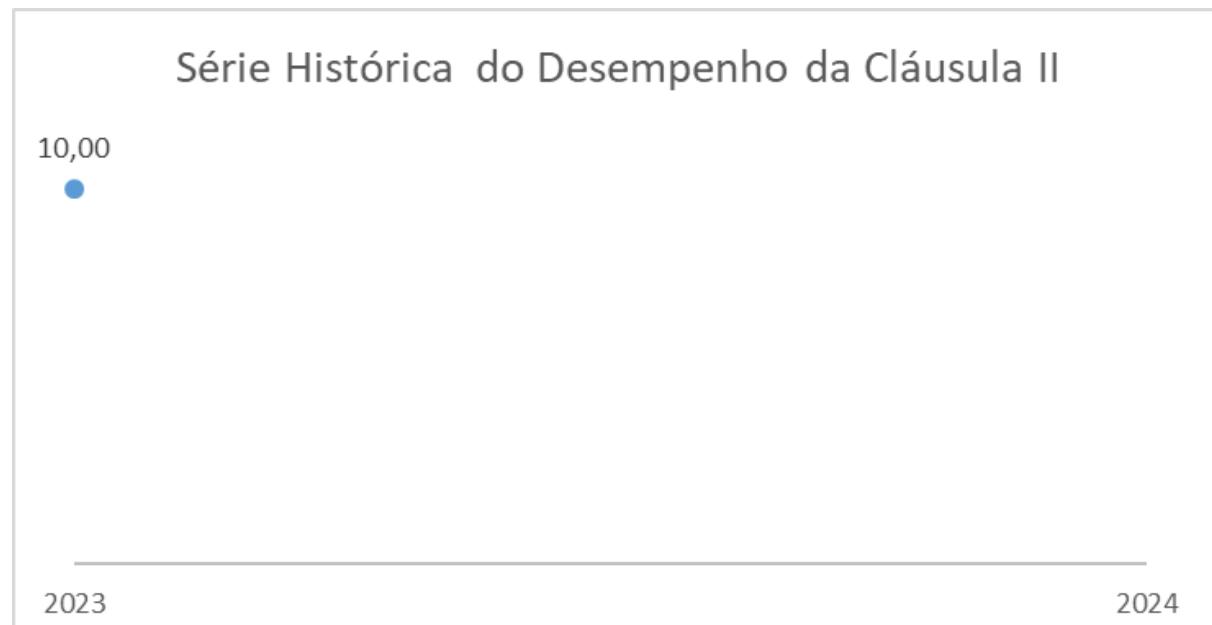
Nesta seção são apresentadas as notas finais das iniciativas com base na metodologia definida para o Ciclo de Avaliação 2023.

A nota de cada iniciativa considera dois critérios: **Avanço Geral do Projeto** (decorrente do avanço físico do projeto no Sistema SE Suite) e **Índice de Entregas do Contrato de Gestão** (decorrente do avanço real do projeto conforme entregas pactuadas), conforme Anexo 1.

Tabela 2 - Notas das iniciativas do Contrato de Gestão 2023.

Iniciativas / Entregas	Avanço Geral (Em %)	Entregas pactuadas	Entregas realizadas	Nota Final
Formação em Nível Superior	100	5	5	<b>10,00</b>
Implantação das Ações de Aperfeiçoamento Profissional	100	2	2	<b>10,00</b>
Regionalização das Ações de Educação Continuada da Escolagov	100	2	2	<b>10,00</b>
<b>NOTA</b>	<b>10,00</b>			

Gráfico 2 – Desempenho Cláusula 2 - Iniciativas – 2023 - 2023



### **3. Avaliação Global**

Nesta seção é apresentada a nota global do Contrato de Gestão com base na metodologia definida para o Ciclo de Avaliação 2023.

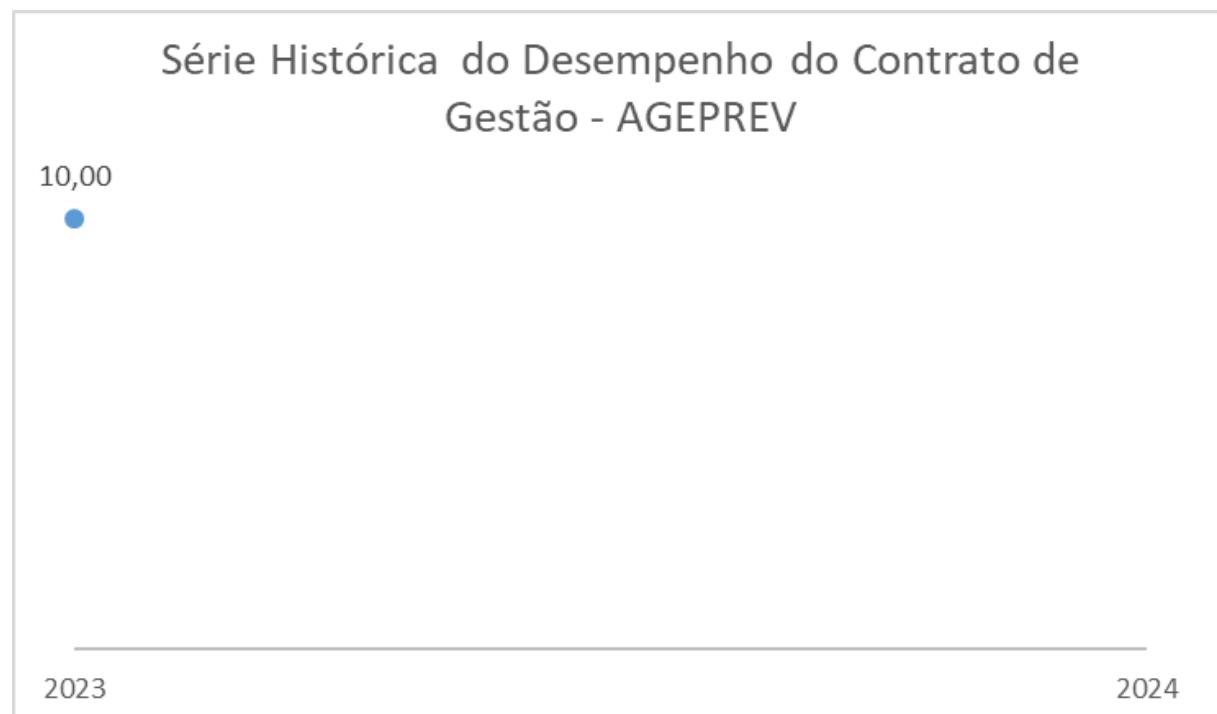
A avaliação final é calculada através da média ponderada dos resultados das cláusulas 1 e 2 do Contrato de Gestão, atribuindo a elas os seguintes pesos: 30% para indicadores e 70% para iniciativas. Considera ainda a classificação por conceitos associados a nota global (A, B, C e D), conforme Anexo 1.

Dessa forma, na análise dos indicadores e das iniciativas da unidade gestora, a avaliação do Contrato de Gestão possui a seguinte nota global:

Tabela 3 – Nota Global do Contrato de Gestão 2023.

Cláusulas	NOTA	PESO	Diferença de nota das cláusulas em relação ao exercício anterior
Cláusula 1 - Indicadores	10,00	30%	0,00
Cláusula 2 - Iniciativas	10,00	70%	0,00
<b>NOTA GLOBAL</b>	<b>10,00</b>	<b>100%</b>	<b>0,00</b>
<b>Conceito A: Plenamente Atendido</b>			

Gráfico 3 – Desempenho dos Contratos de Gestão – 2023 - 2023





## **ANEXO 1**

### **Cláusula 1. Avaliar o cumprimento das metas estabelecidas por meio de indicadores.**

A nota deste grupo baseia-se na relação entre o desempenho alcançado e a meta dos indicadores e na polaridade estabelecida para sua análise.

Importante: No que se refere à subestimação de metas de indicadores, seja por inexistência de medição anterior ou por falha no momento de planejamento, a metodologia vigente prevê que **o indicador receberá nota 8,0 quando seu desempenho for maior que o dobro** (no caso de indicadores de polaridade positiva) **ou menor que a metade** (no caso de indicadores de polaridade negativa) **da meta pactuada<sup>1</sup>**.

O cálculo final se dá a partir das fórmulas descritas abaixo:

#### **Polaridade positiva (Quanto maior, melhor)**

$$\text{Nota final} = \frac{(1 - \underline{\text{Meta}} - \underline{\text{Realizado}}) \times 10}{\underline{\text{Meta}}}$$

#### **Polaridade negativa (Quanto menor, melhor)**

$$\text{Nota final} = \frac{(1 + \underline{\text{Meta}} - \underline{\text{Realizado}}) \times 10}{\underline{\text{Meta}}}$$

### **Cláusula 2. Avaliar o avanço das iniciativas (projetos), as entregas estabelecidas e as entregas realizadas.**

A nota deste grupo baseia-se no percentual de avanço geral das iniciativas no SE Suite (Sistema SoftExpert Excellence Suite)<sup>2</sup> e no impacto do índice de entregas pactuadas na assinatura do Contrato de Gestão.

<b>% Avanço Geral da Iniciativa SE Suite = NOTA</b>
---

<b>Índice de Entregas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Impacto</b>
Fraco	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: até 50%	-20%
Médio	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: entre 50,1% e 74,9%	-10%
Forte	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: a partir de 75%	+10%

<sup>1</sup> Serão consideradas exceções a essa regra quando houver expressa justificativa da Unidade Gestora à Secretaria-Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo.

<sup>2</sup> Sistema utilizado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para gerenciar e monitorar o Contrato de Gestão.

O cálculo final se dá a partir da fórmula descrita abaixo:

$$\text{Nota final} = (\text{Avanço Geral da Iniciativa SE Suite /10}) \times (1 + \text{Índice de Entregas})$$

Importante: Notas menores que zero ou maiores que 10 serão ajustadas ao teto correspondente.

### Cálculo das Cláusulas

As notas das cláusulas 1 e 2 baseiam-se na média aritmética das notas de cada indicador / iniciativa da UG, considerando a seguinte metodologia de cálculo:

Nota	Metodologia de cálculo
Cláusula 1: Indicadores	Média Aritmética (soma das notas dos indicadores dividido pelo número de indicadores da UG)
Cláusula 2: Iniciativas	Média Aritmética (soma das notas das iniciativas dividido pelo número de iniciativas da UG)

### Nota Global

A nota global será calculada pela média ponderada dos resultados das cláusulas 1 e 2, as quais terão os seguintes pesos: 30% para indicadores e 70% para iniciativas, e enquadrada dentro dos seguintes conceitos:

**A (notas de 9 a 10) – Contrato de Gestão plenamente atendido**

**B (notas de 7 a 8,9) – Contrato de Gestão cumprido satisfatoriamente**

**C (notas de 5,1 a 6,9) – Contrato de Gestão cumprido em parte**

**D (notas abaixo de 5) – Contrato de Gestão não cumprido**



GOVERNO DE  
**Mato  
Grosso  
do Sul**